

MATRÍCULA - 15926

Nísia Floresta/RN, 16 de setembro de 2019.

Carlos Dantas
 Oficial do Registro de Imóveis

REGISTRO 3 - COMPRA E VENDA (PROT. Nº 28.825 - 12/09/2019) - Pela escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório Extrajudicial da Comarca de Caridade/CE, no livro 84, fls. 98/100, em 19/02/2018, o imóvel da presente matrícula (cadastrado na Prefeitura local sob nº 1045545.0) foi adquirido pela empresa **BONS VENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-26.341.607/0001-29, com sede na Rua Fiscal Vieira, nº 3310, aptº 02, bairro Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, representada por seu sócio VICTOR DE OLIVEIRA CHASTINET, CPF-012.043.993-01; em virtude de compra feita a **FRANS GERMAIN CORNEEL PAREYN**, RNE-V133875-J-SE/DPMAF/DPF, CPF-500.602.444-53, belga, divorciado, engenheiro florestal, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Gomes Ribeiro, nº 965, Morro Branco, em Natal/RN, representado por seu bastante procurador substabelecido FRANCISCO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO, RG-993.535-SSP/CE, 2ª via, CPF-054.504.383-20, conforme substabelecimento lavrado no Cartório Único de Maxaranguape/RN, no livro 55, fls. 18/18v, em 03/01/2011, oriundo da procuração lavrada no mesmo Ofício de Notas, no livro 031, fls. 06, em 19/09/2000; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 90.251,65 (noventa mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, integralmente recebido. Sem condições. (Emolumentos - R\$ 841,72, FDJ - R\$ 218,22(3600989), FRMP - R\$ 49,14(1690031), FCRC - R\$ 84,18, ISS - R\$ 42,08, PGE - R\$ 11,64);.....

O referido é verdade, dou fé
 Nísia Floresta/RN, 16 de setembro de 2019.

Carlos Dantas
 Oficial do Registro de Imóveis

AVERBAÇÃO 4 - RE-RATIFICAÇÃO (PROT. Nº 28.931 - 16/09/2019) - Pela escritura pública de re-ratificação lavrada no Cartório Extrajudicial da Comarca de Caridade/CE, no livro 93, fls. 94/96, em 29/03/2019, fica retificada a escritura constante do R-3, para fazer constar a descrição correta do imóvel da presente matrícula, o estado civil do alienante, número da nova matrícula, bem como as novas certidões de ônus, ficando ratificados os demais termos. (Emolumentos - R\$ 100,60, FDJ - R\$ 26,92(3601012), FRMP - R\$ 3,45(1690040), FCRC - R\$ 10,06, ISS - R\$ 5,03, PGE - R\$ 0,82);.....

O referido é verdade, dou fé
 Nísia Floresta/RN, 16 de setembro de 2019.

Carlos Dantas
 Oficial do Registro de Imóveis

PARA SIMPLES